

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	009/2025	26/11/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90017/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90017/2025		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90017/2025, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registros de Preços – SRP, de insumos e equipamentos para comboio de máquinas perfuratrizes, aparelhos de fiscalização e topográficos, com entrega no município de Teresina-PI, distribuídos em 35 itens, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

“Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Licitação,

Vimos por meio deste e-mail, na qualidade de empresa interessada em participar do certame, solicitar esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, que tem como objeto a aquisição de bombas submersas e outros itens.

Nossas dúvidas são as seguintes:

- 1. **Itens 18 ao 23:** Solicitamos a confirmação se as bombas submersas listadas nos itens 18 ao 23 do Termo de Referência deverão ser fornecidas acompanhadas do respectivo painel de comando (quadro de comando), ou se este deverá ser orçado separadamente, ou ainda se não é exigido.*
- 2. **Logomarca:** Gostaríamos de confirmar se será aceito o fornecimento das bombas sem a aplicação da logomarca da Codevasf (conforme as especificações de itens similares em editais anteriores, que por vezes requerem a logomarca).*

Tais esclarecimentos são cruciais para a correta elaboração de nossa proposta comercial e atendimento pleno das exigências editalícias.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais”.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Seguem os esclarecimentos conforme solicitados:

* Em resposta, informamos que as bombas dos itens **18 a 23** devem incluir, no fornecimento, a **chave de proteção e partida (control box do fabricante)**, conforme previsto no Termo de Referência. Não há exigência de **quadro**, nem de quaisquer **interfaces de energia solar** para esses itens.

Quanto à identificação, **não é requerida a aplicação de logomarca** na carcaça das bombas.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da Silva Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR